Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -**COLEJUR**

## Projeto de Lei Complementar nº 04/2017

Trata-se o singelo caderno processual subscrito pelo Executivo Municipal, visando alterar a Lei Complementar nº 201/2017, pelas razões explicitadas na peça de ingresso.

Vale ressaltar que observamos um pequeno erro de grafia que se torna a frase sem sentido, pois onde lê-se, justificada, sugerimos que corrija para injustificada.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 16 de maio de 2017.	
	Vereador: Vagner Santos Negrine Presidente e Relator da COLEJUR
Pelas Conclusões:	
-	Vereador: Joceir Cabral de Melo Vice Presidente da COLEJUR
Pelas Conclusões:	

Vereador: Rogério da Silva Rocha Membro da COLEJUR